



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 658 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Central de Medicamentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Central de Medicamentos (CEME), que tem por objetivo a execução do projeto de avaliação psicofarmacológica pré-clínica dos efeitos anticonvulsivantes e hipnóticos cissus sicyoides; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.686/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
19 de dezembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração